



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		130/2014
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA CNPJ: 04.921.738/0001-42		14/10/2014
Valor..... R\$ 6.343.001,29		Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º - I - B
<u>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</u>		
<p>Descrição da operação: Resgate total de recursos, conforme ofício IPMU nº 511/2014. Movimentação realizada conforme deliberação do Comitê de Investimento, na reunião ordinária do dia 10/10/2014.</p> <p>Características dos ativos: Itaú Institucional Inflação 5 FIC Renda Fixa CNPJ 09.093.819/0001-15 Fundo de Renda Fixa Resolução nº 3.922/2010: artigo 7º - I - b (aplicação até 100% dos recursos)</p>		
Proponente	Gestor/autorizador:	Responsável pela liquidação da operação em 14/10/2014
 FLÁVIO BELLARD GOMES Presidente do IPMU CPF 124.723.378-25 Certificação ANBIMA – Val. 25/09/2017	 SIRLEIDE DA SILVA CPF: 133.339.578-76 Certificação ANBIMA - Validade: 03/04/2017	 SIRLEIDE DA SILVA Diretora Adm. Financeira - IPMU CPF 133.339.578-76